



PROCESSOS N^{os} 737 e 738/04

PROTOSCOLOS N^{os} 8.214.494-3/04
8.214.495-1/04

PARECER N.º 217/05

APROVADO EM 06/05/05

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES - ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PALMITAL

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, Nível Médio destinado a egressos do ensino fundamental e do ensino médio ou equivalente.

RELATOR: JOSÉ FREDERICO DE MELLO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 A Secretaria de Estado da Educação pelos ofícios n^{os} 2500/2004 GS/SEED de 11 de novembro de 2004 (Proc.737, fl.2) e 2501/2004-GS/SEED (Proc.738/2004, fl.2), encaminha a este Conselho expedientes do Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, nos quais a direção solicita autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental e do ensino médio ou equivalente.

1.2 A matriz curricular de curso na modalidade Normal, nível Médio de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental foi aprovada pelo Parecer n.º 1095/03-CEE, de 18/12/03 e ampliada aos egressos do ensino médio ou equivalente pelo Parecer n.º 048/04-CEE, de 13/02/04, para os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Governo do Estado.



PROCESSOS N^{OS} 737 e 738/04

1.3 Justificativa

A Secretaria de Estado da Educação (SEED), visando atender a uma demanda reprimida, em função da política de cessação da oferta dos cursos normal de nível médio, do governo anterior encaminhou a este Conselho Estadual de Educação a proposta política de criação do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental originando o Parecer n^o 1095/03-CEE, aprovado em 18/12/2003.

Com o início do ano letivo constatou-se a existência de muitos educandos matriculados no curso de currículo integral que já haviam concluído o ensino médio o que originou uma proposta de uma nova matriz curricular destinada a egressos do ensino médio ou equivalente que culminou com o Parecer CEE n^o 48/04, aprovado em 13 de fevereiro de 2004.

Nestas circunstâncias a instituição assim justifica a implantação do referido curso:

“... a formação em nível médio se faz necessária, uma vez que a região necessita de docentes para a educação infantil em creches e pré-escola, recuperando assim a ciência, a tecnologia, a cultura e o trabalho como princípios educativos, pensando a educação como centro responsável pela formação humana e profissionalizante dos sujeitos sociais, fazendo da escola um espaço de socialização, não só de conhecimento, mas de representação, de modos de conduta, de valores, de hábitos, de símbolos.”(fl.12, Proc. 737 e 738/04).

1.4 Proposta Pedagógica e Organização Curricular para egressos do Ensino Fundamental e Médio ou equivalentes

O curso apresentado pelo Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, destaca em sua proposta pedagógica princípios que darão sustentação à função socializadora da escola, bem como à formação daqueles que irão nela atuar, destacado em três categorias: o trabalho, a ciência e a cultura.

A Resolução n^o 02/99-CEB/CNE, de 19 de abril de 1999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, no artigo 2^o determina para os diversos sistemas de ensino que este curso deverá formar professores capazes de:



PROCESSOS N^{OS} 737 e 738/04

I – integrar-se ao esforço coletivo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da escola, tendo como perspectiva um projeto global de construção de um patamar de qualidade para a educação básica no país;

II – investigar problemas que se colocam no cotidiano escolar e construir soluções criativas mediante reflexão socialmente contextualizada e teoricamente fundamentada sobre a prática;

III – desenvolver práticas educativas que contemplem o modo singular de inserção dos alunos futuros professores e dos estudantes da escola campo de estudo no mundo social, considerando abordagens condizentes com as suas identidades e o exercício da cidadania plena, ou seja, as especificidades do processo de pensamento, da realidade sócio-econômica, da diversidade cultural, étnica, de religião e de gênero, nas situações de aprendizagem;

IV – avaliar a adequação das escolhas feitas no exercício da docência, à luz do processo constitutivo da identidade cidadã de todos os integrantes da comunidade escolar, das diretrizes curriculares nacionais da educação básica e das regras da convivência democrática;

V – utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando, na sociedade de comunicação e informação, o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos.”

A proposta pedagógica que a instituição apresenta está calcada numa linha pedagógica que estabelece “o trabalho” como um dos eixos do processo educativo, assim sendo e tendo como linha mestre *“as trajetórias de formação do científico, de profissões e o cultural”*, pode-se apontar possibilidades que os unifiquem, portanto o currículo *“não deve ser dicotômico, pois ‘o fazer e saber sobre o fazer’ deverão ser elementos integrados ao processo de formação dos alunos. Os saberes disciplinares não poderão ser independentes dos saberes profissionais”*.

Dessa forma a instituição propõe a *“composição curricular articulada aos saberes disciplinares e específicos do ‘saber fazer’ da profissão de professor”* (fl.50-Proc.298). Neste contexto o trabalho é compreendido como sendo *“a forma pela qual se dá a produção do conhecimento no interior da escola”*.

Na proposta apresentada, a práxis como princípio curricular torna-se a chave para a compreensão *“do saber e do fazer educativo”*, assim compreendida se refletirá em todos os momentos da formação *“como teoria e prática ao mesmo tempo, sempre”*, assim sendo as atividades desenvolvidas na operacionalização do currículo deverão proporcionar o entendimento de prática docente como práxis .



PROCESSOS N^{os} 737 e 738/04

As práticas pedagógicas contextualizadas constituem-se no eixo articulador entre os saberes e a problematização contemporânea das questões educacionais, à luz dos pressupostos teóricos que direcionam o curso e reflete-se um currículo estruturado de forma a atender alunos egressos do ensino fundamental e ensino médio ou equivalentes.

A carga horária da prática de formação de oitocentas horas (800 h), integra o curso como um todo e se configura como componente indispensável para a integralização do currículo tanto para egressos do ensino fundamental como para egressos do ensino médio ou equivalente, onde a instituição afirma que:

“... o estágio deverá possibilitar ao aluno a elaboração de materiais didáticos, a seleção adequada dos mesmos e o desenvolvimento de técnicas de ensino adequadas para as crianças. Obrigatoriamente, os alunos deverão fazer primeiro o estágio com crianças de 0 a 6 anos, e na segunda fase com crianças de 7 a 10 anos. Completando assim, todo o ciclo dessa fase da educação”. (cf.fl.239, Proc.737).

1.4.1 Para egressos do ensino fundamental ou equivalente: o curso totaliza quatro mil e oitocentas horas/aula (4800 h/a), distribuídas em quatro (4) séries anuais com terminalidade na última série, com implantação gradativa, conforme cronograma de implantação (fl.16-Proc.737/04), a saber:

ANO	SÉRIES	PERÍODOS	
2004	1 ^a	Diurno	Noturno
2005	2 ^a	Diurno	Noturno
2006	3 ^a	Diurno	Noturno
2007	4 ^a	Diurno	Noturno



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,
MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO, DESTINADO A EGRESSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU EQUIVALENTE.**



TURNO: DIURNO E NOTURNO			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2004				
IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA			MÓDULO: 40				
DISCIPLINAS			1ª	2ª	3ª	4ª	CARGA HORÁRIA HORAS/AULA
BASE NA CIONAL COMUM	1	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	4	3	2	3	480
	2	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	-	-	2	2	160
	3	ARTE	2	2	-	-	160
	4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320
	5	MATEMÁTICA	4	2	4	2	480
	6	FÍSICA	-	-	3	2	200
	7	QUÍMICA	-	-	2	2	160
	8	BIOLOGIA	3	2	-	-	200
	9	HISTÓRIA	2	2	-	-	160
	10	GEOGRAFIA	2	2	-	-	160
SUB-TOTAL			19	15	15	13	2480
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	11	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
	12	FUNDAMENTOS FILÓSOFICOS DA EDUCAÇÃO	-	-	2	-	80
	13	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	-	2	-	-	80
	14	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
	15	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2	-	-	80
	16	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	2	-	-	80
SUB-TOTAL			4	6	2	-	480
GESTÃO ESCOLAR	17	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2	2	-	160
	18	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2	-	-	160
	SUB-TOTAL			2	4	2	-
METODOLOGIAS	19	LITERATURA INFANTIL	-	-	2	-	80
	20	METODOLOGIA DE ENSINO DE PORTUGUÊS / ALFABETIZAÇÃO	-	-	2	2	160
	21	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	-	-	2	-	80
	22	METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA	-	-	-	2	80
	23	METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	-	-	-	2	80
	24	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	-	-	-	2	80
	25	METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE	-	-	-	2	80
	26	METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	2	80
SUB-TOTAL			-	-	06	12	720
T O T A L			25	25	25	25	4000
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	27	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	5	5	5	800
T O T A L			30	30	30	30	4800

PROCESSOS N^{os} 737 e 738/04

1.4.2 Para egressos do ensino médio ou equivalente: o curso totaliza duas mil e quatrocentas horas (2400 h), distribuídas em dois (2) anos, organizado em quatro (4) semestres, com terminalidade no último semestre, com implantação gradativa, destinado a alunos egressos do ensino médio ou equivalente, conforme cronograma de implantação (fl.16-Proc.738/04), a saber:

SEMESTRES	ANO	PERÍODO
-----------	-----	---------



1º semestre	2004	Noturno
2º semestre	2004	Noturno
1º semestre	2005	Noturno
2º semestre	2005	Noturno

MATRIZ CURRICULAR

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO, DESTINADO A EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE.							
TURNO: DIURNO E NOTURNO			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2004				
IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA			MÓDULO: 20				
		DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	CARGA HORÁRIA HORAS/AULA
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	1	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	3	3	-	-	120
	2	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	-	-	2	3	100
	3	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	3	-	-	-	60
	4	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	3	-	-	-	60
	5	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	-	3	-	-	60
	6	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA	3	-	-	-	60
	7	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3	3	-	-	120
	8	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	2	-	-	40
GESTÃO ESCOLAR	9	POLÍTICA EDUCACIONAL	-	2	-	-	40
	10	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	3	2	-	100
	11	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2	-	-	80
METODOLOGIAS	12	LITERATURA INFANTIL	3	2	-	-	100
	13	METODOLOGIA DO ENSINO DE PORTUGUÊS/ALFABETIZAÇÃO	-	-	3	2	100
	14	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	-	-	3	2	100
	15	METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA	-	-	2	2	80
	16	METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	-	-	2	2	80
	17	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	-	-	2	3	100
	18	METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE	-	-	2	3	100
19	METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	2	3	100	
SUB-TOTAL			20	20	20	20	1600
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	27	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	10	10	10	10	800
T O T A L			30	30	30	30	2400

OBS: ESTA MATRIZ CURRICULAR É PARTE INTEGRANTE DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO COM APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DA BASE NACIONAL COMUM PARA EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE.

PROCESSOS Nºs 737 e 738/04

1.5 Recursos Humanos



A relação dos docentes indicados para atuação nos referidos cursos, conforme documentação anexa aos Processos nºs 737/04 (fls.64 a 193) e 738/04 (fls.62 a 157) é a seguinte:

Relação de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Nery Apolinário de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">- Letras – Português e respectivas Literaturas- Especialização em Ensino de Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">- Direção
Marice Piffer	<ul style="list-style-type: none">- Estudos Sociais – Habilitação em Geografia- Especialização em Educação	<ul style="list-style-type: none">- Direção Auxiliar
Eliane de Oliveira Silva	<ul style="list-style-type: none">- Pedagogia. Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio. Supervisão Escolar	<ul style="list-style-type: none">- Supervisão de Ensino- Metodologia do Ensino de Ciências
Cleoni Lourenço dos Santos	<ul style="list-style-type: none">- Pedagogia. Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau	<ul style="list-style-type: none">- Orientação Educacional- Fundamentos Filosóficos da Educação
Marcia Solange Burei	<ul style="list-style-type: none">- Pedagogia. Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio. Supervisão de Ensino	<ul style="list-style-type: none">- Orientação Educacional- Coordenação do Estágio- Metodologia do Ensino de Educação Física
Elizabete Pazio	<ul style="list-style-type: none">- Geografia- Pedagogia. Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau. Orientação Educacional	<ul style="list-style-type: none">- Coordenação do Curso- Metodologia do Ensino de História- Metodologia do Ensino de Geografia
Nilva A. Dematé Zolandek	<ul style="list-style-type: none">- Letras – Português e respectivas Literaturas- Especialização em Literatura Brasileira	<ul style="list-style-type: none">- Língua Portuguesa e Literatura
Silvani Aparecida Szalomicki Rocha	<ul style="list-style-type: none">- Educação Artística: Artes Plásticas- Especialização em Arte e Educação	<ul style="list-style-type: none">- Arte
Cezar Schmitz	<ul style="list-style-type: none">- Educação Física- Especialização em Metodologia do Ensino da Educação Física: Treinamento Desportivo	<ul style="list-style-type: none">- Educação Física
Marisele Antunes Batista	<ul style="list-style-type: none">- Letras: Português/Inglês e respectivas Literaturas- Especialização em Didática e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa – Teoria e Prática	<ul style="list-style-type: none">- Língua Estrangeira Moderna: Inglês
Helena de Matos Horst	<ul style="list-style-type: none">- Matemática- Especialização em Ensino de Matemática	<ul style="list-style-type: none">- Matemática



	<ul style="list-style-type: none">- Especialização em Supervisão, Gestão e Orientação Educacional	
Ana Lúcia Berti	<ul style="list-style-type: none">- Agronomia- Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes para Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível Médio equivalente à licenciatura plena, na disciplina de Física	<ul style="list-style-type: none">- Física
Marilda Godoy de Lima	<ul style="list-style-type: none">- Agronomia- Programa Especial de Formação Pedagógica de habilitação na disciplina de Química, equivalente à Licenciatura Plena. Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	<ul style="list-style-type: none">- Química
Eni Boing Rocha	<ul style="list-style-type: none">- Biologia- Especialização em Biologia	<ul style="list-style-type: none">- Biologia
Wilma Regiane Martins	<ul style="list-style-type: none">- História	<ul style="list-style-type: none">- História
Nilza Terezinha Martins	<ul style="list-style-type: none">- Estudos Sociais – Geografia- Especialização em Geografia e Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none">- Geografia
Elias Sioma	<ul style="list-style-type: none">- Pedagogia. Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio. Supervisão Escolar	<ul style="list-style-type: none">- Fundamentos Históricos da Educação- Fundamentos Psicológicos da Educação- Estágio Supervisionado- Metodologia do Ensino de Matemática
Carine Aparecida da Rocha Silvestri	<ul style="list-style-type: none">- Pedagogia. Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio. Supervisão Escolar- Especialização em Psicopedagogia- Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	<ul style="list-style-type: none">- Fundamentos Filosóficos da Educação- Trabalho Pedagógico na Educação Infantil- Metodologia do Ensino de Educação Física
Creide Ramos Farias	<ul style="list-style-type: none">- Pedagogia: Supervisão Escolar	<ul style="list-style-type: none">- Fundamentos Sociológicos da Educação (NÃO ACEITA)- Metodologia do Ensino da Arte



PROCESSO Nº 737 e 738/04

Soeli de Fátima Rocha Moreira Brasileiro	<ul style="list-style-type: none">- Pedagogia. Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio. Supervisão Escolar- Especialização em Educação Especial	<ul style="list-style-type: none">- Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil- Concepção Norteadora da Educação Especial- Trabalho Pedagógico na Educação Infantil
Eva Aparecida de Souza	<ul style="list-style-type: none">- Pedagogia. Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio. Supervisão Escolar- Especialização em Psicopedagogia	<ul style="list-style-type: none">- Organização do Trabalho Pedagógico- Estágio Supervisionado- Fundamentos Psicológicos da Educação
Maria José Partica Silva	<ul style="list-style-type: none">- Pedagogia. Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio. Supervisão Escolar	<ul style="list-style-type: none">- Literatura Infantil- Política Educacional- Metodologia do Ensino de Ciências
Cláudia Leticia S. Maberizny	<ul style="list-style-type: none">- Pedagogia. Orientação Educacional;- Especialização em Gestão Educacional	<ul style="list-style-type: none">- Metodologia do Ensino de Português/Alfabetização (NÃO ACEITA)
Eliane Neves Machado Costa	<ul style="list-style-type: none">- Pedagogia. Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio. Supervisão Escolar	<ul style="list-style-type: none">- Metodologia do Ensino de Matemática- Metodologia do Ensino de Arte (NÃO ACEITA)- Psicologia do Desenvolvimento
Angela Cléa de Souza	<ul style="list-style-type: none">- Letras: Português e respectivas Literaturas- Especialização em Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	<ul style="list-style-type: none">- Introdução à Metodologia Científica- Literatura Infantil
Viviane Oliveira Antonio	<ul style="list-style-type: none">- Pedagogia. Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau- Especialização em Psicopedagogia	<ul style="list-style-type: none">- Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil- Fundamentos Sociológicos da Educação

2. No Mérito

Analisando a documentação do corpo docente apresentada pela instituição escolar constata-se que a documentação dos docentes indicados para atuação no referido curso, não contemplam as especificidades conforme estabelece a Deliberação nº 10/99-CEE, para as disciplinas:

- Fundamentos Sociológicos da Educação;
- Metodologia do ensino da Arte;
- Metodologia do Ensino de Português/Alfabetização.



PROCESSO Nº 737 e 738/04

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e tendo em vista os Pareceres CEE n^{os} 1095/03 e 048/04, somos pela concessão da autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente, com duração de quatro (4) anos e carga horária total de quatro mil e oitocentas horas/aula (4800 h/a) e para egressos do ensino médio ou equivalente, com duração de quatro (4) semestres e carga horária total de duas mil e quatrocentas horas/aula (2400 h/a), no Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Palmital, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de forma gradativa, retroativa ao início do ano letivo de 2004.

A oferta do curso estruturado para egressos do ensino médio ou equivalente, ou seja, com aproveitamento de estudos da Base Nacional Comum em quatro (04) períodos letivos (2 anos), deverá, até 2008, ser avaliado pela mantenedora, para só então decidir pela continuidade ou não desta oferta.

O pedido de reconhecimento deve ser protocolado até cento e vinte (120) dias antes de esgotada a vigência da autorização de funcionamento, conforme Deliberação nº 04/99, Art. 38, § 3º deste Conselho Estadual de Educação.

No processo de pedido de reconhecimento do curso:

1. a Instituição Escolar deverá:
 - 1.1 apresentar relatório sucinto e claro de como estão sendo executados:
 - a) o plano de avaliação institucional de acordo com a Deliberação nº 10/99-CEE;
 - b) os procedimentos pedagógicos que garantem a articulação entre as diferentes disciplinas, conforme prevê o Artigo 4º, da Deliberação nº 10/99-CEE;
 - 1.2 comprovar a habilitação específica dos professores atuantes através de Diploma e Histórico Escolar, explicitando as respectivas disciplinas com que cada um atua observando-se a Deliberação nº 10/99, deste Conselho Estadual de Educação.
2. a SEED deverá acrescentar relatório claro e sucinto de como está sendo executado o plano de capacitação docente.



PROCESSO Nº 737 e 738/04

Encaminhe-se os processos à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório, acompanhamento da execução da proposta pedagógica e das matrizes curriculares.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 04 de maio de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de maio de 2005.